



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03933/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a manutenção dos assentos destinados aos usuários no Pronto Socorro Edison Mano, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a manutenção dos assentos destinados aos usuários no Pronto Socorro Edison Mano.

Justificativa:

Esse Vereador após visita *'in loco'* constatou a necessidade de manutenção dos assentos destinados aos munícipes usuários do serviço público de saúde, em especial no Pronto Socorro Edison Mano.

Vale lembrar, que são inúmeros os usuários que serão beneficiados com a manutenção desses assentos, além do que, tal ação, não é nada mais que a inequívoca proteção e conservação ao patrimônio público.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2013.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

-Vereador-

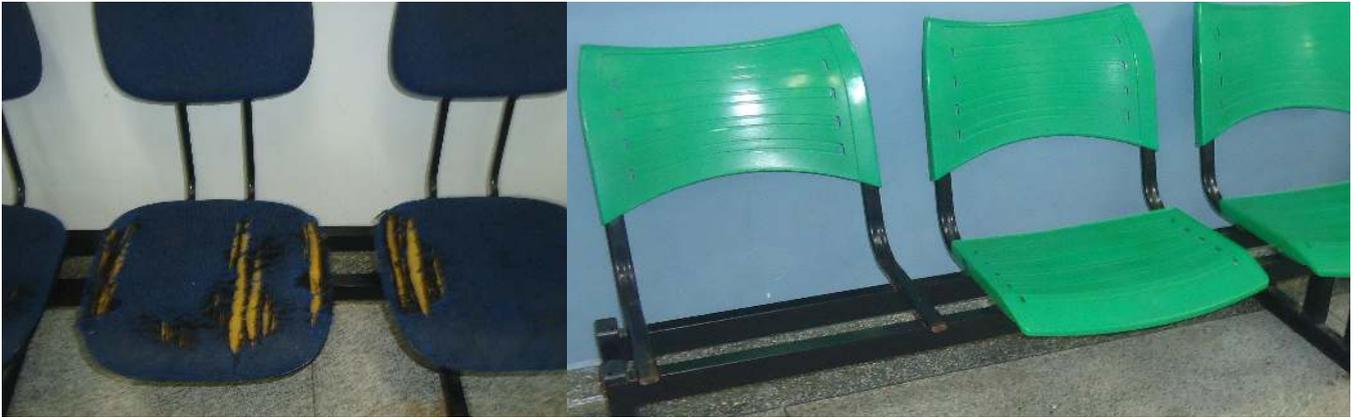
Anexo:

PROTOCOLO Nº: 07014/2013 DATA: 02/07/2013 HORA: 14:35 USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO Nº: 07014/2013 DATA: 02/07/2013 HORA: 14:35 USUÁRIO: MARTA